



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (0xx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –

CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaraaguasformosas@gmail.com

Águas Formosas - Minas Gerais

Ofício nº 001/2025

Assunto: Encaminha Proposição

Serviço: Mesa Diretora

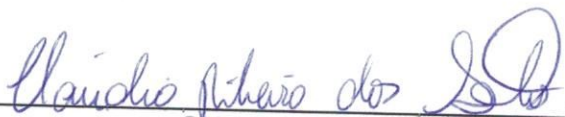
Águas Formosas, 30 de janeiro de 2025.

Senhores Presidente,

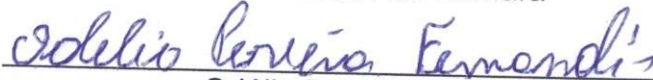
Para apreciação da edilidade, apresentamos o Incluso Projeto de Resolução visando alterar o valor do Km Rodado, constante do Anexo I da Resolução nº 004 de 2023 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Águas Formosas e, dá outras providências.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Cláudio Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara



Odélio Pereira Fernandes
Vice-Presidente da Câmara



Wilkinson Rocha Santos
Secretário da Câmara

Exmo. Sr.

Cláudio Ribeiro dos Santos

DD. Presidente da Câmara

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS

Rua Alvim Couto, 117, centro, telefax: (0xx33) 3611.1646, CEP.:39.880-000 –

CNPJ 03.595.624/0001-97 e-mail: camaraaguasformosas@gmail.com

Águas Formosas - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

ALTERA O VALOR DO KM RODADO CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 2023 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Águas Formosas, através de seus vereadores aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - O valor do KM rodado constante na Tabela de Valores de Diária constante no Anexo I da Resolução nº 004 de 2023 que regulamenta a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da câmara municipal de Águas Formosas e, dá outras providências passa a ser no valor de **R\$ 2,20** (dois reais e vinte centavos).

Art. 2º - As despesas provenientes desta Resolução correrão por contas das dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara

Odélio Pereira Fernandes
Vice-Presidente da Câmara

Wilkinson Rocha Santos
Secretário da Câmara